



Edifício vereador Pedro Nolasco Pizzatto
O FUTURO DA CIDADE PASSA AQUI
GESTÃO 2023-2024

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 373/2023

O Vereador Ricardo Teixeira de Oliveira infra-assinado infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Araucária a seguinte proposição:

**Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 373/2023 que
“Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais,
Professores e Funcionários (APPF) do Centro Municipal
de Educação Infantil CMEI NORMA VON MULLER
BERNECK, conforme específica:**

Art. 1º Modifica-se o art. 3º, alínea a, do referido projeto de lei, para que passe a vigorar com a seguinte redação: “

Art. 3º Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública se a entidade:

a) deixar de apresentar o relatório dos serviços prestados à coletividade por mais de 2 (dois) anos consecutivos, sem motivo justificado.

Justificativa

A diretoria jurídica desta casa sugere a alteração do prazo para que a propositura cumpra com o estipulado no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 598/1981, que dispõe sobre normas para declaração de utilidade pública de sociedades civis, associações, fundações e entidades constitucionais no município de Araucária, e dá outras providências.

Câmara Municipal de Araucária, 16 de novembro de 2023.

(assinado digitalmente)

Ricardo Teixeira de Oliveira
Vereador

